



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

- Estado de São Paulo -

ANO 06 – EDIÇÃO: Nº. 00185

QUINTA FEIRA, 24/OUTUBRO/ 2024

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 575 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI, Prefeita Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Restinga, e considerando os Princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência;

DECRETA

Art. 1º - Haverá ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de outubro de 2024, onde é comemorado o dia do Servidor Público do município de Restinga.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Restinga, 24 de outubro de 2024.

Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Restinga, em 24 de OUTUBRO/2024.

KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI - Prefeita do Município de Restinga.